



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 7/GR/UFFS/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126084, Rafael Kremer, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2091307 e Vanderlei de Oliveira Farias, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1833648 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Passo Fundo (RS), relativas aos contratos com a empresa INTERSEPT LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício